

Nome: Pedro Miguel Ribeiro Vicente  
Email: pedrovicente74@netcabo.pt

Contributo:

A reforma do Sistema Desportiva não deverá consistir exclusivamente na mudança da Lei de Bases (é verdade que esta deverá ser revista e alterada em determinados pontos), contudo, a reforma do SD deverá estar assente na determinação de mecanismos que garantam a sua operacionalização, bem como, a sua regulação e fiscalização. São estes os factores essenciais ao bom funcionamento de um Sistema Desportivo.

Pois de nada vale legislar por legislar ou legislar sobre o que já esta legislado.

Com os melhores cumprimentos,